



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 072/86

Reconhece Despesa no Exercício de 1985.

Artigo 1º Fica reconhecida a despesa empenhada no exercício de 1985, referente o seguinte credor abaixo identificado:

Data	Credor	Emp. nº	Valor
09.07.85	José Borges e Cia	1079	193,00

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 11 de agosto de 1986.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA